

**ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas a celebração pelo FIP, na qualidade de Interveniente Garantidor, do Contrato de Abertura de Carta de Crédito para Importação de Mercadorias nº LC-054/21 (“Contrato”), a ser celebrado entre Janaúba III Geração Solar Energia S.A., sociedade investida do FIP (“Janaúba III”) e o Banco ABC Brasil S.A. (“Banco ABC”), por meio do qual o FIP prestará garantia na carta de crédito para a importação de mercadorias, de modo a garantir, como devedor solidário, as obrigações de Janaúba, até o limite de USD 13.803.168,45 (treze milhões, oitocentos e três mil, cento e sessenta e oito Dólares dos Estados Unidos e quarenta e cinco centavos) (“Garantia”).

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.